



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL - MG.

PRAÇA DIVINO ESPÍRITO SANTO - 533 - CENTRO

CEP: 37997-000 - CLARAVAL/MG.

PABX: (0334) 3353-5200 - E-MAIL: licitacao@claraval.mg.gov.br

ADMINISTRAÇÃO 2013-2016

PROJETO DE LEI N 13/2013 .

Declara de Utilidade Pública a entidade associativa que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Claraval, MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU a seguinte

L E I:

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a **Associação dos Produtores Rurais da Comunidade Bertolino**, inscrita no CNPJ sob nº 12.009.917/0001-36, situada na Comunidade Bertolino, Zona Rural, s/nº, CEP 37.997-000, cujos estatutos sociais estão devidamente registrados no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas, da Comarca de Ibiraci, MG.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões

Claraval, 10 de abril de 2013



Juliano Diogo Pereira

Prefeito Municipal